



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ: 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

LEI Nº 3.732/13

DE 24 DE JUNHO DE 2013

(Autor: Vereador Leandro Tadeu Lança)

"DENOMINA "PHILOMENA GOTTARDI" A VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONSTANTE DO RESIDENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Eu, TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública municipal denominada rua 02, constante do Residencial Jardim das Oliveiras, desta cidade, passa a denominar-se PHILOMENA GOTTARDI.


Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 24 de junho de 2013.


TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


JAQUELINE F. FONSECA BRIGUENTI
Diretora do Departamento Municipal
de Serviços Administrativos

Autor: Legislativo
Autógrafo da Câmara nº 4.350/13
Processo nº 2.222/13